

2

ATA Nº 7

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **Cláudio Palmeirão Abreu da Costa**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **Tito Emílio Maia Reinho** ter informado a sua ausência na presente sessão. -----

----- **Vítor Manuel Carita Fernandes Ricardo**, nascido a dois de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no estado civil de casado, Reformado, residente na Rua Dom José de Salamanca, número nove, com o número de contribuinte 103 668 896 portador do cartão de cidadão número 05068655 0ZZ4, emitido pela República Portuguesa, válido até nove de maio de dois mil e dezoito, eleito para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

Cláudio Palmeirão Abreu da Costa
Vítor Manuel Carita Fernandes Ricardo
N. Miguel Vilela M.